



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022FMSDI

Souto Soares/BA, 09 de Fevereiro de 2022.

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

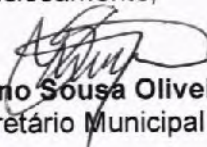
Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

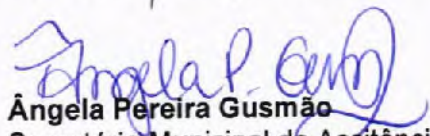
#### **SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **LUCIANO BASTOS DE SOUZA JACOBINA**, inscrita no CNJP de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**Vagner Sousa Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.05.02** - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 5.400,00

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Fonte: 14 – Transferência do SUS

**Unidade Orçamentária: 02.05.02** - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2159 – Manutenção das Ações de Bloco de Vigilância em Saúde.

Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 1.560,00

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Fonte: 14 – Transferência do SUS


**Unidade Orçamentária: 02.06.03** - Fundo Municipal do Dir. da Criança e do Adolescente.

Ação: 2025 – Manutenção das Ações de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente.

Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.700,00

Fonte: 29 – FNAS

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

  
Departamento de Contabilidade





ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

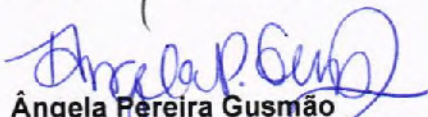
### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 016/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

  
**Vagner Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022FMSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **LUCIANO BASTOS DE SOUZA JACOBINA**, inscrita no CNPJ de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), conforme orçamento anexo e planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
Camisa Manga Longa c/ proteção UV, impressão em Silk (frente e costa) para Atenção Básica.	90	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
Camisa Manga Longa c/ proteção UV, impressão em Silk (frente e costa) para a Vigilância Epidemiológica.	26	R\$ 60,00	R\$ 1.560,00
Camisa Manga Longa c/ proteção UV, impressão em Silk (frente e costa) para os usuários do SCVF do Cras.	45	R\$ 60,00	2.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.660,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 016/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro





ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/93, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB-BA sob o nº 30.358



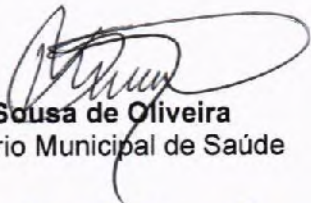
ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

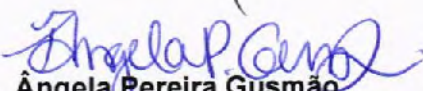
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022FMSDI.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA **LUCIANO BASTOS DE SOUZA JACOBINA**, inscrita no CNPJ de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000.

Souto Soares/BA – 09 de Fevereiro de 2022.

  
**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

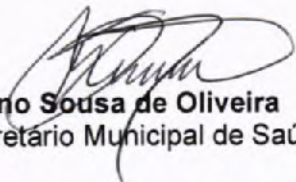
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

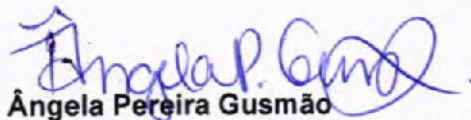
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **LUCIANO BASTOS DE SOUZA JACOBINA**, inscrita no CNJP de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000, tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social, R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

  
**Vagner Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022FMSDI****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.**Contratado:** LUCIANO BASTOS DE SOUZA DE JACOBINA, inscrita no CNPJ de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000.**Valor Homologado:** R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais)**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 09/02/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
**CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81**

**Contrato N° 016/2022FOR-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022FMSDI****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa) para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.**Contratado:** LUCIANO BASTOS DE SOUZA DE JACOBINA, inscrita no CNPJ de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000.**Valor global:** R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 5.400,00

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Fonte: 14 – Transferência do SUS

**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2159 – Manutenção das Ações de Bloco de Vigilância em Saúde.

Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 1.560,00

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Fonte: 14 – Transferência do SUS

**Prazo de Vigência:** 09/02/2022 a 30/04/2022.